PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 72/2021

Concede Título de Cidadã da Cidade de Salvador a Secretária de Comunicação Municipal Renata Vidal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Título de Cidadã da Cidade de Salvador a Secretária de Comunicação Municipal Renata Vidal.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal de Salvador fica autorizada a providenciar a entrega da honraria em sessão solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 06 de julho de 2021.

PAULO MAGALHÃES JR.
Vereador

JUSTIFICATIVA

Natural do Rio de Janeiro, Renata Vidal iniciou a carreira como jornalista há 20 anos, na TVE. Foi chefe de reportagem e editora-chefe na Band, além de editora e coordenadora do núcleo nacional da Record Bahia. Vidal também coordenou a comunicação da Defensoria Pública do Estado da Bahia. Como consultora e Media Trainer, atendeu o partido Democratas, a

Polícia Rodoviária Federal, o Ministério Público do Trabalho na Bahia, Goiás e Mato Grosso, entre outros.

Mãe, mulher e excelente profissional, atualmente Renata ocupa o cargo de secretária de comunicação do município. Destacando-se pela criatividade, humanidade e competência, tem colocado em pauta questões de grande relevância social.

Pela contribuição ao município de Salvador, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação desta resolução.

Salvador, 06 de julho de 2021.

PAULO MAGALHÃES JR.
Vereador